CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.065/2025

Abona falta da servidora Lorrânia Costa Araújo Carneiro

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Abonar a falta da servidora Lorrânia Costa Araújo Carneiro, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de setembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de setembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo